

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.137, DE 2008

Institui o Dia Nacional do Humorista.

Autor: Deputado JOSÉ AIRTON CIRILO

Relator: Deputado JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.137, de 2008, de autoria do ilustre Deputado José Airton Cirilo, institui o Dia Nacional do Humorista, a ser comemorado anualmente no dia 12 de abril.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nesta Comissão, onde não foram apresentadas emendas no prazo regimental, cumpre-nos examinar o Projeto pela ótica do mérito educacional e cultural.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Em sua justificação, o ilustre autor da proposição em apreço ressalta os benefícios que o humor traz ao bem-estar e, consequentemente, à saúde das pessoas, lembrando que rir relaxa as tensões,

melhora o sistema imunológico, aproxima as pessoas e suaviza as adversidades da vida.

De fato, os humoristas desempenham um papel social de grande relevância no nosso cotidiano. O humor é intrínseco à condição humana, sendo o homem o único animal que ri. Ao longo do tempo, a maneira dos homens rirem modifica-se, acompanhando as culturas, os costumes e os pensamentos das sociedades. Pode-se obter um retrato fiel de uma sociedade numa determinada época por meio do estudo de suas expressões culturais humorísticas.

O humor, o riso e a irreverência refletem os sonhos, anseios, expectativas e frustrações do ser humano. Assim, o cômico e a crítica quase sempre estão juntos, principalmente na crítica social e política. Por meio da sátira e do deboche da realidade, muitas vezes carregados de um sarcasmo ferino, a atividade humorística é capaz de despertar na população o sentimento de indignação fundamental para as grandes mudanças na vida social e política do país.

A data comemorativa proposta para se homenagear os humoristas brasileiros é 12 de abril, dia em que Chico Anysio, um dos maiores ícones do humor nacional, aniversaria.

Diante do exposto, vimos nos unir ao nobre Deputado José Airton Cirilo nesta justa homenagem a esses valorosos profissionais que tanto se empenham no bem-estar e na conscientização política da nossa sociedade, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.137, de 2008.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

Deputado JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Relator